



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N° ..... DE ..... DE 2015

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.315,51 - SMS.*

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de R\$ 3.315,51 (Três mil e trezentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2015, no programa “0115 – Farmácia Básica”, a ação “4.563 – Aquisição de Medicamentos – Sistema Prisional”, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

**Crédito Especial:**

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.03.10.303.0115.4563	339032	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	3.315,51	4050*

(\*) Recurso 4050 – FES/Farmácia Básica

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o crédito financeiro efetuado na conta corrente nº 40741560-8, agência 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul de Santana do Livramento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, ..... de ..... de 2.015.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

**PM-159/2015**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

### JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.315,51 - SMS”***.

Solicitamos a inclusão orçamentária conforme acima exposto a fim de que a Secretaria de Saúde possa dar continuidade aos recursos recebidos da Secretaria Estadual de Saúde, fornecendo medicamentos na Farmácia Básica ao Sistema Prosional, cumprindo assim a CIB 259/15.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 14 de dezembro de 2015.

GLAUBER GULARTE LIMA  
Prefeito Municipal